

integrais, Leonice Viana Teles de Miranda, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.320, DE 15/12/2015**

Processo nº 201406505-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Floripes Galvão da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 033/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/2003. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 e 36 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 033/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta por invalidez, com percepção de proventos integrais, Floripes Galvão da Silva, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Rural, pelo não atendimento da diligência solicitada, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

**ACÓRDÃO Nº 28.321, DE 15/12/2015**

Processo nº 201418030-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Celina Valente da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 037/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 38 e 39 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 037/2015 (fls. 23), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Celina Valente da Silva, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Urbana, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-4.498,06 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.322, DE 15/12/2015**

Processo nº 201413261-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa Alice da Costa Balieiro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 034/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 e 36 dos autos.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 034/2015 (fls. 23), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Rosa Alice da Costa Balieiro, no cargo de Professora de Educação Básica I, Zona Urbana, pelo não atendimento da diligência solicitada, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

**ACÓRDÃO Nº 28.323, DE 15/12/2015**

Processo nº 201418032-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Dina Nunes Freitas

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 032/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 37 e 38 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 032/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade,

com percepção de proventos integrais, Dina Nunes Freitas, no cargo de Professora de Educação Básica I - Zona Urbana, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-2.376,34 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.324, DE 15/12/2015**

Processo nº 201418787-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Iracilda Santos da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 029/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 029/2015 (fls. 20), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Iracilda Santos da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais).

**ACÓRDÃO Nº 28.325, DE 15/12/2015**

Processo nº 201418788-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Oneide Carvalho de Moraes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 031/2015. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 36 e 37 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 031/2015 (fls. 22), de 30 de junho de 2015, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Oneide Carvalho de Moraes, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.273,04 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.326, DE 15/12/2015**

Processo nº 201408600-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Miranil Teixeira e Teixeira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 026/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 81 e 82 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 026/2015 (fls. 61/62), de 17 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Miranil Teixeira e Teixeira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.327, DE 15/12/2015**

Processo nº 201408603-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ana Dorotéia dos Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 028/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 028/2015 (fls. 57/58), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Ana Dorotéia dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.256,40 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.328, DE 15/12/2015**

Processo nº 201408605-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré dos Santos Baratinha

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 036/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 036/2015 (fls. 59), de 25 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria de Nazaré dos Santos Baratinha, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.228,06 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.329, DE 15/12/2015**

Processo nº 201408606-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Lúcia Barreto Resque

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 041/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 041/2015 (fls. 60), de 14 de julho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Lúcia Barreto Resque, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-962,92 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.330, DE 15/12/2015**

Processo nº 201411400-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sebastiana Santana Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 033/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 65 e 66 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 033/2015 (fls. 53), de 24 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Sebastiana Santana Ferreira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

**ACÓRDÃO Nº 28.331, DE 15/12/2015**

Processo nº 201413749-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria